

PORTARIA Nº 109/2026

INSTAURA PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE
DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL E POSSÍVEL
CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 012/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO/PE, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 012/2026, oriunda do Pregão Eletrônico
nº 002/2026;

CONSIDERANDO a emissão da Ordem de Fornecimento por meio do Ofício nº 099/2026;

CONSIDERANDO a não entrega dos materiais solicitados;

CONSIDERANDO a notificação administrativa expedida pelo Município;

CONSIDERANDO o indeferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro
formulado pela empresa HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.;

CONSIDERANDO os prejuízos ocasionados à continuidade dos serviços públicos e o
interesse público envolvido;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Procedimento Administrativo destinado à apuração do
descumprimento das obrigações assumidas pela empresa HIDROPLAST INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 69.939.239/0001-28.

Art. 2º O procedimento terá por finalidade:

- I – apurar a ocorrência de inadimplemento contratual;
- II – analisar o cabimento do cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 012/2026;
- III – verificar eventual aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no edital e na própria ata.

Art. 3º Fica assegurado à empresa o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 4º A empresa será intimada para apresentar manifestação final no prazo de 05
(cinco) dias úteis.

Art. 5º Decorrido o prazo previsto no artigo anterior, com ou sem manifestação, os autos
retornarão para decisão da autoridade competente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho/PE, 03 de junho de 2026.



MARIVALDO PENA
Prefeito

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

📍 Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

☎ 81 3739-1118

🌐 www.altinho.pe.gov.br

✉ altinho@altinho.pe.gov.br